



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 22 de julho de 1.974.

LEI Nº 1098, DE 22 DE JULHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua.

"MARIA IZABEL MARTINS ALVAREZ"

Dr. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIA IZABEL MARTINS ALVAREZ, a artéria que tem início na rua José do Patrocínio, desemboca na Marília Chaves Peixoto e, é a primeira paralela a direita/da rua Dr. Pio Martins Salgado.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: BENEMERITA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração